



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA DECISÃO Nº 03, DE 22 DE JUNHO DE 2026

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelo § 2º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024 c/c inciso III, do art. 95, da Resolução SGGD 25, de 16/05/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LUCIANE PENHA MACIEL SANTOS - 239***05 - NI 922476 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 16 dias a contar de 06/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 21/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954308998, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ALAN DE MORAES CORREIA - 300***95 - NI 1342115 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330705, expedida em 16/06/2026.

ALESANDRO APARECIDO NASCIMENTO - 277***43 - NI 1059021 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 12/06/2026, Protocolo nº 954328541, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ANA CAROLINA S S ANTONELLI - 291***87 - NI 1378881 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954322632, expedida em 02/06/2026.

ANA PAULA PUSSO - 403***76 - NI 1360626 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327957, expedida em 11/06/2026.

ANDERSON NASCIMENTO P PIMENTEL - 283***30 - NI 1469391 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 78 dias a contar de 23/06/2026, despacho publicado no

D.O.E. de 22/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329592, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior, ficando mantida a publicação de 22/06/2026.

CAMILLO GONCALVES CANDIDO - 200***78 - NI 1495179 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 17/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954323225, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 02/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

DANIEL CANUTO - 261***43 - NI 1095238 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954317638, expedida em 25/05/2026.

DAVI FERNANDO PEREIRA - 340***41 - NI 1313035 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 03/06/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, GPM expedida em 03/06/2026, Protocolo nº 954324041, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

EDINILSON TEIXEIRA - 170***65 - NI 1071077 - SEI 006.00210605/2026-95 (Proc. 1000925-81.2025.8.26.0493) À vista da decisão judicial-Obrigaç o de Fazer; defiro a concess o de licen a para tratamento de sa de a partir de 08/06/2026 nos termos do art. 191/193 I EFP, enquanto perdurar o tratamento m dico.

EDINILSON TEIXEIRA - 170***65 - NI 1071077 - SEI 006.00210605/2026-95 (Proc. 1000925-81.2025.8.26.0493) À vista da decis o judicial-Obriga o de Fazer - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026 - ref. GPM 954325766, na parte em que concedeu licen a sa de por 90 dias a partir de 08/06/2026.

ELSON GONCALVES DA SILVA - 179***19 - NI 1274961 - De acordo com o parecer do senhor m dico perito, concedo 7 dias de licen a para tratamento de sa de a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref.   Guia de Per cia M dica N  954327241, expedida em 10/06/2026.

FERNANDO SANTORO BERALDES - 230***14 - NI 1073397 - De acordo com o parecer do senhor m dico perito, concedo 7 dias de licen a para tratamento de sa de a contar de 14/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref.   Guia de Per cia M dica N  954331174, expedida em 17/06/2026.

JOSE GERALDO TITARELLI - 753***7 - NI 1322911 - Em caso de novo pedido de licen a para tratamento de sa de, a per cia m dica dever  ser realizada no  mbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licen as, Readapta o e Aposentadoria, mediante requis o de agendamento nos termos do artigo 1  da Resolu o SGGD n  40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME n  005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto n  69.234, de 2024.

JOSE MARIO RODRIGUES PEREIRA - 567***12 - NI 1478284 - De acordo com o parecer do senhor m dico perito, concedo 3 dias de licen a para tratamento de sa de a contar de 10/06/2026, nos

termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330381, expedida em 16/06/2026.

KATAR DOS SANTOS MEDEIROS - 381***19 - NI 1496749 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328880, expedida em 12/06/2026.

KLEBER CLAYTON KLAUS DA SILVA - 238***44 - NI 1120081 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 03/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 02/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954306813, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

LUCIANA HENRIQUE DE MEDEIROS - 413***76 - NI 1185923 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MARCO ANTONIO BUENO RODRIGUES - 222***14 - NI 1183050 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954318319, expedida em 26/05/2026.

MICHEL ALVES DE SOUZA - 343***13 - NI 1434760 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329130, expedida em 13/06/2026.

RENEWTON LUCINDO DOS SANTOS - 394***99 - NI 1063600 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329458, expedida em 15/06/2026.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ABIGAIL TONIOL DE OLIVEIRA - 203***08 - NI 1111239 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954321951, expedida em 01/06/2026.

ABIGAIL TONIOL DE OLIVEIRA - 203***08 - NI 1111239 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954321952, expedida em 01/06/2026.

ADELAINE APARECIDA S MACHADO - 272***94 - NI 1254836 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2026, nos

termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954325293, expedida em 08/06/2026.

ADRIANA CONCEICAO G GAVIRIA - 238***79 - NI 978298 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 25 dias a contar de 25/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954319309, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ALBA CECILIA MORINI - 129***97 - NI 615718 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 26/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 08/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954321641, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ALESSANDRA MORCELI PERINE - 199***82 - NI 961546 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 01/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322670, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

ANA CLAUDIA PEREIRA JULIO - 160***91840 - NI 876706 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328923, expedida em 12/06/2026.

ANA LUIZA COIN DE ALMEIDA - 234***56 - NI 1319237 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327484, expedida em 10/06/2026, leia-se "...10 dias a contar de 09/06/2026..." e não como constou.

ANA MARIA MARTINS DE CARVALHO - 225***62 - NI 1163986 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324071, expedida em 03/06/2026.

ANDES RIBEIRO JUSTINO - 177***84 - NI 1233031 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326194, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ANDRE DA SILVA BARROS - 338***26 - NI 1197477 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954325736, expedida em 09/06/2026.

ANDREA CORREA LIBONI SILVA - 199***06 - NI 1376037 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 9 dias a contar de 18/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954332294, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais

sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANDREA CORREA LIBONI SILVA - 199***06 - NI 1376037 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 15/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954330487, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANDREIA BARROS CABRAL ANTUNINI - 271***72 - NI 1168448 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 20/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322480, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 01/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS - 244***76 - NI 1438966 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

ANTONIO GOI MENDES LIMA - 333***04 - NI 1447117 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 09/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326072, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CARLA DIAS DA CONCEICAO - 299***45 - NI 1405811 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 59 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954319242, expedida em 27/05/2026.

CARLOS EDUARDO SANTOS PASSOS - 209***77 - NI 1055217 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos da Resolução SGGD nº 24, de 11/07/2024, referente ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

CARLOS EDUARDO SANTOS PASSOS - 209***77 - NI 1055217 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos da Resolução SGGD nº 24, de 11/07/2024, referente ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

CARMEN LUCIA SERGIO OLIVEIRA - 193***80 - NI 1008700 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 26/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de

18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954320246, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

CELSON GABRIEL M F V BOTELHO - 336***26 - NI 1401749 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 8 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327738, expedida em 11/06/2026.

CESAR SALVADOR - 280***57 - NI 1120624 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954316624, expedida em 22/05/2026.

CESAR SALVADOR - 280***57 - NI 1120624 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954316625, expedida em 22/05/2026.

CICERA MAGNA CELHO A ARAUJO - 320***01 - NI 1067250 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 04/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954310710, expedida em 12/05/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

CLAUDETE FLORENCIO S OLIVEIRA - 819***9 - NI 1347358 - Processo 015.00369865/2026-67; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 13/04/2026.

CLAUDINEI LOPES SANTANA - 327***71 - NI 1130078 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 15 dias a contar de 23/03/2026, publicado no D.O.E. de 15/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954306704, expedida em 06/05/2026, tendo em vista que a requisição de agendamento foi emitida ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

CRISTIANE RAQUEL ALVES BONFIM - 262***71 - NI 1465079 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954321020, expedida em 29/05/2026.

CRISTINA APARECIDA PEREIRA - 117***53 - NI 811337 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954322903, expedida em 02/06/2026.

CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS - 299***51 - NI 1389374 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/06/2026, nos termos dos

arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330549, expedida em 16/06/2026.

DANIELA JOSIANE FABRI DOLCE - 265***45 - NI 1460169 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954322568, expedida em 01/06/2026.

DANIELA MARSOLLA POSTAL - 288***67 - NI 1180832 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 11/06/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, GPM expedida em 12/06/2026, Protocolo nº 954328371, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

DAYANE RAPOSO RUFINO - 489***31 - NI 1365963 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954326127, expedida em 09/06/2026.

DEBORA SILVERIO DE SIQUEIRA - 275***14 - NI 1283370 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329895, expedida em 15/06/2026.

DIRCE SOARES RIBEIRO SANTOS - 182***52 - NI 1330493 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954323448, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

DIRCE SOARES RIBEIRO SANTOS - 182***52 - NI 1330493 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954323449, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

DOURALICE SARAIVA DE SOUSA - 213***94 - NI 1357765 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954317891, expedida em 25/05/2026.

DOURALICE SARAIVA DE SOUSA - 213***94 - NI 1357765 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 25 dias a contar de 09/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326173, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EDILENE DA SILVA - 331***89 - NI 1152446 - Processo 015.00370118/2026-71; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar

a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 08/04/2026.

EDUARDO RAMOS ERVAS FABBRI - 114***83 - NI 1444107 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

EDUARDO ROCHA - 176***28 - NI 841228 - Processo 015.00374592/2026-72; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 08/04/2026.

ELAINE CRISTINA DAMASCENO - 267***63 - NI 1160313 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327921, expedida em 11/06/2026.

ELAINE CRISTINA DAMASCENO - 267***63 - NI 1160313 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327922, expedida em 11/06/2026.

ELAINE NISHIMARU DE LIMA - 254***51 - NI 1260620 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954325239, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELDA MARIA PIRES DE CARVALHO - 358***67 - NI 1151329 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327320, expedida em 10/06/2026.

ELIANE MOREIRA PORTO - 185***29 - NI 923423 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 16 dias a contar de 27/04/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954302971, expedida em 29/04/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

ELIAS RIBEIRO GONCALVES JUNIOR - 463***90 - NI 1442690 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à GPM expedida em 02/06/2026, Protocolo nº 954323328, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ELIEGE DOLORES S PEREIRA - 236***79 - NI 1113841 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à GPM expedida em 09/06/2026, Protocolo nº 954326055, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ELIVALDO AGUIAR DE MELO - 181***10 - NI 1073601 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 20/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954317386, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EMANUEL MARTINS NAVEIRA - 757***6 - NI 1051192 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 20/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 27/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954315927, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EMERSON DOMINGOS DOS SANTOS - 238***46 - NI 1531798 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329173, expedida em 13/06/2026.

ERIBERTO DE CARVALHO BRISAC - 332***88 - NI 1275073 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954315332, expedida em 20/05/2026.

ERIKA PORRELLI DRIGO - 181***24 - NI 1055196 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 22/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954320875, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ESTELITA BORGES DOS SANTOS - 227***42 - NI 1442067 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954331222, expedida em 17/06/2026.

FABIANO BITENCOURT MONGE - 306***84 - NI 1308232 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 16 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330690, expedida em 16/06/2026.

FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA - 368***11 - NI 950461 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 16/06/2026, Protocolo nº 954330252, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

FERNANDA CASTEGIONI G CAZONATO - 243***60 - NI 1368452 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954313449, expedida em 18/05/2026.

FRANKLIN CESAR G FERRONI - 238***19 - NI 1112756 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954331297, expedida em 17/06/2026.

FRANKLIN CESAR G FERRONI - 238***19 - NI 1112756 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954331298, expedida em 17/06/2026.

GABRIELA TREVIZO G PATROCINIO - 413***04 - NI 1384006 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 15/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954330048, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

GERUZA QUINTINO RUIZ - 225***28 - NI 998376 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

GIANI DE OLIVEIRA - 268***99 - NI 1005745 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao despacho publicado no D.O.E. de 26/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954313014, indefiro a pretensão, por não haver previsão legal para atender a solicitação.

GIANI DE OLIVEIRA - 268***99 - NI 1005745 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao despacho publicado no D.O.E. de 26/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954313013, indefiro a pretensão, por não haver previsão legal para atender a solicitação.

GILIADE SAMPAIO DA SILVA - 415***56 - NI 1519403 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 13/04/2026, despacho publicado no D.O.E. de 27/04/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954297910, expedida em 17/04/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

GISLAINE MARIA ALMEIDA DIOGO - 212***06 - NI 1355361 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329480, expedida em 15/06/2026.

GLAUCIA APARECIDA GARCIA - 250***07 - NI 825396 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, que justifique a impossibilidade de locomoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

GUSTAVO RIBEIRO GOMES - 499***70 - NI 1522496 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à GPM expedida em 12/06/2026, Protocolo nº 954329060, por

não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

HELENICE BALBINA L SANTOS - 229***98 - NI 1142129 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13/05/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954313452, expedida em 18/05/2026.

HELOISA LARA LESSA - 341***81 - NI 1110432 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954315101, expedida em 20/05/2026.

HELOISE CARECHO FERNANDES - 208***30 - NI 1185226 - Processo 015.00384705/2026-48; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 13/04/2026.

HENRIQUE ALTAFINI BOCCATO - 146***49 - NI 1336062 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954325011, expedida em 08/06/2026.

HIGINO SERGIO BORGES - 164***85 - NI 1042403 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 15/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329682, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

INES PEREIRA RODRIGUES - 232***62 - NI 1004714 - Processo: 015.00428732/2026-30; De acordo com análise do Sr. médico perito: Com relação a perícia realizada em 21/05/2026, mantenho DOE 10/06/2026.

INGRID CANTAMESSA DOS SANTOS - 432***05 - NI 1415369 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324843, expedida em 08/06/2026.

ISIS GABRIELA AUGUSTO MORAES - 343***38 - NI 1307813 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 19/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 08/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954315072, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ISMAEL DE OLIVEIRA - 858***3 - NI 1306893 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 12/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954310790, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

IZABEL MARCELINO DUARTE - 450***51 - NI 1347172 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329911, expedida em 15/06/2026.

IZILDINHA FURLAN A RIBEIRO - 734***0 - NI 199777 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954319576, expedida em 27/05/2026.

JEDILMA MARIA SANTANA ALMEIDA - 230***45 - NI 1233444 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

JOSE ANTONIO BARBOSA - 270***73 - NI 1147437 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328651, expedida em 12/06/2026.

JOSE ANTONIO DOS ANJOS - 102***60 - NI 738317 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324874, expedida em 08/06/2026.

JOSE ANTONIO DOS ANJOS - 102***60 - NI 738317 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324875, expedida em 08/06/2026.

JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA - 164***05 - NI 1178779 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329900, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 15/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

JOSILENE MOREIRA SILVA CASTRO - 338***97 - NI 1431663 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330321, expedida em 16/06/2026.

JULIANA DEL JUDICE - 243***70 - NI 1329046 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954317909, expedida em 25/05/2026.

JUSSARA DE OLIVEIRA DUARTE - 230***14 - NI 1059966 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 08/06/2026, ref. à GPM expedida em 26/05/2026, Protocolo nº 954318857, por

não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

KALIANE MONTEIRO F SOUZA - 263***35 - NI 1414527 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954326445, expedida em 09/06/2026.

KAREN ALVES LOPES - 342***34 - NI 1400399 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324941, expedida em 08/06/2026.

KAROLINA GOUVEIA MUZA - 417***39 - NI 1170020 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328734, expedida em 12/06/2026.

KELLI TEIXEIRA MATOS - 301***08 - NI 1149818 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

KENIA NOGUEIRA KIEL DOS SANTOS - 264***40 - NI 1043539 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 21 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954309529, expedida em 11/05/2026.

KETYSILENE MAGALHAES C AMORIM - 289***09 - NI 1159284 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 02/06/2026, Protocolo nº 954322722, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

KETYSILENE MAGALHAES C AMORIM - 289***09 - NI 1159284 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 11/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954321934, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES - 219***90 - NI 1461297 - Processo 015.00367845/2026-51; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 08/04/2026.

LUCIANA PAULA TOROK - 274***69 - NI 1465836 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 22/04/2026, despacho publicado no D.O.E. de 27/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954316428, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em

22/05/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

LUCILIA MARCONDES GOTTO - 330***68 - NI 1261888 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 03/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954320536, expedida em 28/05/2026, defiro a pretensão, concedendo 8 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26/05/2026, nos termos do art. 199 EFP.

LUIS ANTONIO RODER - 232***28 - NI 1034260 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/04/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954299566, expedida em 23/04/2026.

LUIS ANTONIO RODER - 232***28 - NI 1034260 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/04/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954299567, expedida em 23/04/2026.

LUIS CARLOS PRATES SANTOS - 343***11 - NI 1247191 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 13/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 03/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322125, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 01/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

LUIS CARLOS PRATES SANTOS - 343***11 - NI 1247191 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 13/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 03/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322126, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 01/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

LUIZ RICARDO PASQUALI PACHECO - 137***42 - NI 1476924 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07/06/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329025, expedida em 12/06/2026.

LUIZA MARIA DELFINO GIMENES - 662***6 - NI 1076277 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322900, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MANOEL TAVARES SANTOS JUNIOR - 506***99 - NI 1472112 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MARA CRISTINA ALMEIDA GARCIA - 457***21 - NI 1440920 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026,

Guia de Perícia Médica Nº 954329904, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 15/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARCIA HERRERA GARCIA ANTONIO - 935***6 - NI 1250224 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329045, expedida em 12/06/2026.

MARCIA HERRERA GARCIA ANTONIO - 935***6 - NI 1250224 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329044, expedida em 12/06/2026.

MARCIA REGINA P MOTOYAMA - 199***94 - NI 1270191 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 27/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954328511, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 12/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS - 167***97 - NI 1182050 - Processo 015.00370540/2026-27; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 22/04/2026.

MARCOS LUIZ RIBEIRO - 263***94 - NI 1369228 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 32 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954325543, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MARIA CECILIA BAGLIE - 203***55 - NI 1055943 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 11/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954328529, indefiro a pretensão, tendo em vista que a pessoa a ser periciada não se encontrava no local para a realização da perícia médica.

MARIA EFIGENIA PINTO FERREIRA - 176***59 - NI 1133207 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 27/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954320150, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARIA INES MOREIRA CARVALHO - 221***49 - NI 1404238 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MARIA INES MOREIRA CARVALHO - 221***49 - NI 1404238 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327624, expedida em 11/06/2026.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA CANDIDO - 199***99 - NI 891791 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à GPM expedida em 26/05/2026, Protocolo nº 954318283, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

MARIA JOSE IOPPE COSTA - 155***26 - NI 1279083 - Processo 015.00378268/2026-23; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 29/04/2026.

MARIA LUCIA RAMOS SILVA - 357***21 - NI 1492940 - Processo 015.00374999/2026-08; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 13/04/2026.

MARIA SUELI CATAIA - 123***01 - NI 1424980 - Processo 015.00366215/2026-60; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 08/04/2026.

MARINALVA PALMEIRA ALVES - 229***59 - NI 987753 - Processo 018.00008206/2026-72; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 28/04/2026.

MARTA AMANCIO FRANCO - 188***74 - NI 1280184 - Processo 015.00392399/2026-13; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 29/04/2026.

MARTA VERONICA OLIVEIRA SOARES - 206***80 - NI 1171685 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954325374, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MELISSA CAVALCANTI M MARQUES - 264***62 - NI 1095345 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 08/06/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, GPM expedida em 09/06/2026, Protocolo nº 954326399, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

MERCEDES APARECIDA G TOLEDO - 272***38 - NI 1138927 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à GPM expedida em 12/06/2026, Protocolo nº

954328604, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

MONICA MEDEIROS MOREIRA SCARPA - 429***19 - NI 1429232 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 13/06/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, GPM expedida em 15/06/2026, Protocolo nº 954329424, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

NAZAILDE QUIRINO DE MELO ROCHA - 676***1 - NI 572911 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

NICOLLY SASKYA RAMOS SANTOS - 387***33 - NI 1460624 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327144, expedida em 10/06/2026, leia-se "...7 dias a contar de 03/06/2026..." e não como constou.

PATRIANA CAMILLA S YOSHIDA - 328***91 - NI 1061986 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 35 dias a contar de 27/04/2026, despacho publicado no D.O.E. de 20/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954309077, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

PATRICIA CARAVAGGIO - 328***80 - NI 1386076 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954319079, expedida em 26/05/2026.

PATRICIA TEIXEIRA ALVES - 736***3 - NI 1092345 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954307765, expedida em 07/05/2026.

PATRICIA VICENTE AGUIAR - 410***98 - NI 1529041 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

PLACIDIA DE SOUZA SANTOS - 157***51 - NI 955764 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329848, expedida em 15/06/2026.

RAFAEL TORRES - 264***22 - NI 1040954 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/06/2026, nos termos dos arts.

191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954325697, expedida em 09/06/2026.

RANI RAMOS DA SILVA - 280***24 - NI 1387122 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 25/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954318688, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS - 217***41 - NI 1113358 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326287, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS - 217***41 - NI 1113358 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 02/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954323772, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS - 217***41 - NI 1113358 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 25/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954319177, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

REGINA CELIA NOGUEIRA F MENDES - 771***1 - NI 1284943 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 24/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326415, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 09/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

REGINA HERRERA SIMIONI - 449***41 - NI 1260954 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328669, expedida em 12/06/2026, defiro a pretensão, concedendo 2 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10/06/2026, nos termos do art. 199 EFP.

RITA CASSIA FERNANDES B CIDIO - 543***59 - NI 1391404 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954325637, expedida em 09/06/2026.

ROBERTO LUIS GONCALVES - 198***22 - NI 1029632 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 15/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954330368, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA - 136***46885 - NI 918736 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 25 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324972, expedida em 08/06/2026.

ROSSIANE LARA DA SILVA KILIAN - 320***13 - NI 1278774 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SABRINA APARECIDA T SANTOS - 300***95 - NI 1281235 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026.

SANDRA SILVA ALVES - 233***26 - NI 1078847 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329107, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 13/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

SANDRA SILVA ALVES - 233***26 - NI 1078847 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329108, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 13/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

SANDREA FRATONI - 227***99 - NI 977617 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954325797, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SEBASTIAO ORESTES BALBINO - 170***22 - NI 1458996 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954320540, expedida em 28/05/2026.

SELMA NAOMI OKA - 183***37 - NI 1078388 - Processo 015.00393135/2026-87; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 23/03/2026.

SELMA PEREIRA LIMA - 253***38 - NI 1126439 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à GPM expedida em 03/06/2026, Protocolo nº 954324103, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

SILVIO AMARAL PINHEIRO - 303***5 - NI 1493523 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/06/2026, nos termos dos

arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954326405, expedida em 09/06/2026.

SOLANGE BARBOSA DA SILVA - 191***07 - NI 1149158 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 23/03/2026, despacho publicado no D.O.E. de 10/04/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954283289, expedida em 24/03/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

SOLANGE DE ARAUJO - 243***66 - NI 1247959 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

STELLA MARIS CUSTODIO - 195***43 - NI 1027880 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954307604, expedida em 07/05/2026.

SUELI APARECIDA N RUSSO - 146***97 - NI 1047334 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 18/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329164, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SUZY CRISTINA GRAVENA - 348***68 - NI 1374079 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954328652, expedida em 12/06/2026, leia-se "...2 dias a contar de 11/06/2026..." e não como constou.

TAILA PAULINA PEREIRA - 423***15 - NI 1441197 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954313130, expedida em 16/05/2026.

TANIA KELLY DA SILVA CORREA - 328***67 - NI 1308358 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 13/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954322470, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 01/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

TASSIANA PINTO OLIVEIRA - 305***38 - NI 1395756 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 08/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329340, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

TERESINHA ALVES DA SILVA - 145***04 - NI 929704 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/04/2026, nos termos dos

arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954299489, expedida em 23/04/2026.

VALDELICE JESUS SANTOS - 270***53 - NI 1078126 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

VALDINEI JOSE POLESÍ - 163***55 - NI 1080150 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954331119, expedida em 17/06/2026.

VALDINEI VICENTE DA SILVA - 170***53 - NI 798888 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, ref. à GPM expedida em 11/06/2026, Protocolo nº 954327903, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

VALERIA BUAVA R FERNANDES - 332***87 - NI 1251846 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954330683, expedida em 16/06/2026, leia-se "...11 dias a contar de 15/06/2026..." e não como constou.

VALQUIRIA SALES DA SILVA - 217***37 - NI 1060436 - Processo 015.00400469/2026-14; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 22/04/2026.

VANESSA CRISTINA DE SOUZA - 293***84 - NI 1081971 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 27/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954320464, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

VANESSA FERNANDES A LIMEIRA - 482***71 - NI 1338589 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à GPM expedida em 16/06/2026, Protocolo nº 954330224, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

VANESSA OLBERA DE JESUS - 258***36 - NI 1368684 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 07/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954319896, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 27/05/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

VANESSA PUPO JORDAO FAEDO - 246***40 - NI 1335102 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954324990, expedida em 08/06/2026. Com relação ao período de 22/06/2026 a 05/09/2026, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter

reassumido suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024, ou caso fosse necessário, solicitar nova perícia, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 69.234/2024.

VIVIANE FRANCA - 336***95 - NI 1289459 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

VIVIANE SANTIAGO C RODRIGUES - 263***71 - NI 1264022 - Processo 015.00366240/2026-43; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 29/04/2026.

VIVIANE TEODORO DOS REIS SOUSA - 229***68 - NI 1000065 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 03/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326140, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

SECRETARIA DA SAUDE

ARIANA BRAGA CORREA - 386***50 - NI 1283912 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 30 dias a contar de 06/05/2026, publicado no D.O.E. de 13/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954307710, expedida em 07/05/2026, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

BRIGIDA FANDY ALES DOS SANTOS - 257***65 - NI 1360510 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 15/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954330495, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CRISTIANA GRACA SILVA - 268***88 - NI 1470272 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 08/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 19/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954312446, expedida em 14/05/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

CRISTIANI ALVES TARTARO - 216***19 - NI 1267251 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

DOMINGOS NUNES ARAUJO JUNIOR - 171***27 - NI 1115903 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 15/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 22/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954314253, indefiro a pretensão, tendo em vista que

a solicitação foi expedida em 19/05/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

EDGAR DE ALCANTARA - 159***32 - NI 1357023 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

EDMILSON STEFANUTO - 255***81 - NI 1091148 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

ELAINE MARIA VENTURIM - 176***38 - NI 1394678 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

ELAINE MORAES SANTANA - 320***61 - NI 1100608 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

ELIANA DE SOUZA LUZ BRANCO - 191***87 - NI 1108900 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954323571, expedida em 03/06/2026.

ELIANA DE SOUZA LUZ BRANCO - 191***87 - NI 1108900 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954323572, expedida em 03/06/2026.

ELIETE CORREA LIMA SANTOS - 219***29 - NI 1292464 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954326020, expedida em 09/06/2026.

ELISA APARECIDA V A PAULINO - 183***23 - NI 1275209 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/05/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954315305, expedida em 20/05/2026.

ELZA SPONTON MOREIRA - 153***18 - NI 1316593 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de

Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

GISELE ADRIANA VERDELI TEODORO - 277***68 - NI 1098356 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

JUCICLEIDE BEZERRA COIMBRA - 223***65 - NI 1159788 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 45 dias a contar de 05/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954321247, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 29/05/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

JULIANA OZORIO BARROS - 230***96 - NI 1003699 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 13/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954329128, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LUCIANA TRAJANO DA SILVA PINTO - 222***44 - NI 1105468 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 45 dias a contar de 05/07/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 27/05/2026, GPM expedida em 21/05/2026, Protocolo nº 954316323, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

LUZIA QUINTINO - 216***91 - NI 1130837 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MARIA APARECIDA A L FERREIRA - 263***06 - NI 977901 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 09/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954326455, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARIA APARECIDA MAGALHAES - 181***95 - NI 920579 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 23/01/2026, despacho publicado no D.O.E. de 05/02/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954255940, expedida em 30/01/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

MARIA APARECIDA MAGALHAES - 181***95 - NI 920579 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 10/12/2025, despacho publicado no D.O.E.

de 18/12/2025, Guia de Perícia Médica Nº 954243982, expedida em 11/12/2025, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

MARIA DE FATIMA DE MELO - 989***6 - NI 1063936 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 03/06/2026, Protocolo nº 954323950, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS - 359***83 - NI 1470188 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MARIA REJANE ALVES DE SOUZA - 231***69 - NI 990845 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 28/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954321335, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MARISTELA SERRA SILVA - 125***10 - NI 1283656 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

MAURO ROCHA BUENO - 156***85 - NI 1045180 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

ODENILSON LUCIO DE SOUZA - 381***10 - NI 1070536 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 37 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954331866, expedida em 18/06/2026.

OZANA PEDROSO CAMARGO MARCIANO - 305***95 - NI 1365273 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

PAULO ROBERTO BISPO - 196***39 - NI 1062297 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos

do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

PAULO VIEIRA DE SOUZA - 441***802 - NI 1062826 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 39 dias a contar de 14/05/2026, despacho publicado no D.O.E. de 01/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954311849, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

RAIMUNDO CABRAL DE MACEDO - 673***5 - NI 991031 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

RAQUEL REIS VITALINO SANTOS - 157***95 - NI 1081391 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 14 dias a contar de 23/04/2026, publicado no D.O.E. de 07/05/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954301331, expedida em 27/04/2026, tendo em vista o não comparecimento em perícia do servidor a ser periciado.

RENATA DE SOUSA ROCHA - 327***81 - NI 1376536 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954329434, expedida em 15/06/2026.

ROSA MARIA MATIAS SIQUEIRA - 193***51 - NI 996547 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 29/05/2026, Protocolo nº 954320967, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

SILVIA CRISTINA S OLIVEIRA - 187***26 - NI 1100916 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

SIMONE CORONATO - 147***45 - NI 1402811 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

SONIA ALVES DA SILVA - 538***52 - NI 1470252 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/05/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954322593, expedida em 02/06/2026.

SUELI MARIA DE SOUZA - 255***52 - NI 987378 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica N° 954323779, expedida em 03/06/2026.

URVALINO DA SILVA NETO - 283***16 - NI 1085708 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 15/06/2026, ref. à GPM expedida em 09/06/2026, Protocolo n° 954326603, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8° do Decreto n° 5614/75.

VANIA ELENA LOUREIRO R CUERVO - 267***96 - NI 1121157 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1° da Resolução SGGD n° 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME n° 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto n° 69.234, de 2024.

VIVIAN APARECIDA C DENIS - 349***06 - NI 1330374 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1° da Resolução SGGD n° 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME n° 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto n° 69.234, de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ELIZABETH ZANETICH DE LIMA - 528***82 - NI 1526489 - Processo 058.00054465/2026-26; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos que justifiquem alterar a decisão que apresenta embasamento médico-legal satisfatório. Mantém-se o despacho/parecer publicado em D.O.E. de 13/04/2026.

GISELI MEROLA DE MENDONCA - 111***91 - NI 878730 - A Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, da DPME convoca a comparecer na Avenida Prefeito Passos S/N° - Glicério - São Paulo - SP no dia 02/07/2026 às 11:00 para realização da Avaliação biopsicossocial de que trata o Decreto n° 65.964/2021 no que se refere à aposentadoria especial de servidor com deficiência, munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: relatório da situação funcional, relatório médico ATUAL e ANTERIORES, incluindo a CID-10, cópias das receitas médicas + exames comprobatórios RECENTES e ANTERIORES, com cópia para que sejam anexadas ao prontuário.

MARCOS DA SILVA MACHADO - 220***08 - NI 1102823 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica N° 954327776, expedida em 11/06/2026.

VANDERLY TOME - 225***49 - NI 1471284 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 20/05/2026, ref. à GPM expedida em 16/05/2026, Protocolo n° 954313168, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8° do Decreto n° 5614/75.

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

CLAUDIA REGINA FERNANDES - 170***31 - NI 856230 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954327629, expedida em 11/06/2026.

SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA - 110***04 - NI 626968 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, que justifique a impossibilidade de locomoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARA LIGIA BALTHAZAR SILVA - 110***04 - NI 626968 - Encaminhar Atestado Médico de Afastamento e Atestado de Saúde, nos termos do Comunicado DPME 005, de 17/07/2024, referente ao período a ser analisado, que justifique a impossibilidade de locomoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS

NATALIA DA SILVA CASTRO - 134***74 - NI 1534022 - Processo SEI nº 018.00008988/2026-40 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistente grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992..

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

EDUARDO SCHMID BRAGA - 337***50 - NI 1298760 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 03/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 11/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954325460, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 08/06/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO - 557***40 - NI 1365673 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

PAULO OSEAS CAETANO VAZ - 186***12 - NI 1178911 - Em caso de novo pedido de licença para tratamento de saúde, a perícia médica deverá ser realizada no âmbito desta Coordenadoria de

Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, mediante requisição de agendamento nos termos do artigo 1º da Resolução SGGD nº 40, de 27 de dezembro de 2024, e do Comunicado DPME nº 005, de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 35 do Decreto nº 69.234, de 2024.

SARA MARINA BUCK - 488***623 - NI 1510425 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/06/2026, ref. à GPM expedida em 15/06/2026, Protocolo nº 954329450, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

TAIS DA SILVA OLIVEIRA - 340***444 - NI 1526091 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 17/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 22/06/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954331832, indefiro a pretensão, tendo em vista o não comparecimento de familiar a ser submetido à perícia, nos termos do § 2º, do art. 18 do Decreto nº 69.234/2024.